



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (SRP)
(Processo Administrativo nº 25855.000065/2022-96)**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.519.114/0001-00 neste ato representado(a) pelo(a) o Reitor, Sr. JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado(a) pela Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1774313, considerando o Resultado de Julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no DOU 141 Seção 3, p. 54, de 26/07/2023, processo administrativo nº 25855.000065/2022-96, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes necessários para realização das aulas práticas nos laboratórios de ensino da Universidade Federal do Delta de Parnaíba - UFDPar, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	Bastão laboratório	Unidade	50	R\$ 2,0600	R\$ 1,9900	R\$ 99,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 300						Versão: QUALIVIDROS
90	Béquer	Unidade	30	R\$ 79,8900	R\$ 48,8500	R\$ 1.465,5000
Marca: QUALVIDROS						
Fabricante: QUALVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER DE 2000 ML. BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO						Versão: QUALVIDROS
93	Béquer	Unidade	5	R\$ 212,6200	R\$ 161,2100	R\$ 806,0500
Marca: QUALVIDROS						
Fabricante: QUALVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BÉQUER DE 5000 ML. BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 5000, FORMATO FORMA ALTA, CAPACIDADE COM ORLA E BICO.						Versão: QUALVIDROS
101	Funil laboratório	Unidade	50	R\$ 64,2000	R\$ 62,1100	R\$ 3.105,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE LONGA						Versão: QUALIVIDROS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

104	Lâmina laboratório	Unidade	120	R\$ 5,9700	R\$ 5,0100	R\$ 601,2000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM ESPESSURA ENTRE 1,0 A 1,2MM, DIMENSÕES: 25 X 75MM, CAIXA COM 50 LÂMINAS. FOSCA - CORTADA.					
108	Lamparina laboratório	Unidade	50	R\$ 33,3900	R\$ 19,1900	R\$ 959,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO					
112	Pipeta	Unidade	30	R\$ 9,6300	R\$ 6,9700	R\$ 209,1000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PIPETAS, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 20, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML					
113	Pipeta	Unidade	30	R\$ 13,9600	R\$ 7,0700	R\$ 212,1000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PIPETAS, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25, MATERIAL VIDRO, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML					
117	Proveta	Unidade	15	R\$ 12,2400	R\$ 9,8700	R\$ 148,0500
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO					
120	Proveta	Unidade	15	R\$ 65,5400	R\$ 39,1900	R\$ 587,8500
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO					
122	Tubo laboratório	Unidade	200	R\$ 1,8700	R\$ 1,0100	R\$ 202,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ADICIONAL: SEM ORLA					
123	Tubo laboratório	Unidade	200	R\$ 0,9400	R\$ 0,9400	R\$ 188,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 200 MM, ADICIONAL: SEM ORLA					
125	Garra laboratório	Unidade	30	R\$ 42,5400	R\$ 42,3700	R\$ 1.271,1000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO GARRA 2 DEDOS, TIPO PONTA REVESTIDA EM PVC, ABERTURA ATÉ 65, ACESSÓRIOS COM MUFA					
131	Swab	Unidade	50	R\$ 56,6300	R\$ 56,6300	R\$ 2.831,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE AMIES COM CARVÃO ATIVADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 PCS.					
133	Aguilha bacteriológica	Unidade	50	R\$ 98,6600	R\$ 41,9800	R\$ 2.099,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: NIQUEL CROMO, COMPONENTES: COM CABO, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL					
136	Barra magnética	Unidade	50	R\$ 20,0700	R\$ 11,9600	R\$ 598,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					Versão: QUALIVIDROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	BARRA MAGNÉTICA, MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 30 MM					



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNÁBA

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras

142	Câmara contagem	Unidade	20	R\$ 299,4100	R\$ 110,2800	R\$ 2.205,6000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA CONTAGÉM, TIPO NEUBAUER. MELHORADA IMPROVED. QUADRICALADO DE 0,0025MM². PROFUNDIDADE DE 0,100MM. A BASE DA CÂMARA É INICIALMENTE REVESTIDA COM RÓDIO E AS DIVISÕES SÃO GRAVADAS NO REVESTIMENTO. ACOMPANHA DUAS LAMÍNULAS DE 20 X 26 X 0,4MM. FABRICADA EM VIDRO ÓPTICO ESPECIAL.						
143	Cubeta laboratório	Unidade	2	R\$ 95,5300	R\$ 95,2400	R\$ 190,4800
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 1,5, PERCURSO CAMINHO ÓPTICO 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES						
146	Estante tubo ensaio	Unidade	50	R\$ 40,6500	R\$ 40,4700	R\$ 2.023,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 25, CAPACIDADE* ATÉ 40 UNIDADES						
147	Estante tubo ensaio	Unidade	50	R\$ 15,0500	R\$ 14,8700	R\$ 743,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO PARA TUBOS ATÉ 15, CAPACIDADE* ATÉ 60 UNIDADES						
148	Estante tubo ensaio	Unidade	20	R\$ 21,2400	R\$ 21,1600	R\$ 423,2000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE ATÉ 50 UNIDADES, TAMANHO PARA TUBOS 15 ML A 50ML						
149	Suporte laboratório	Unidade	25	R\$ 18,6600	R\$ 18,5900	R\$ 464,7500
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA TUBOS, CAPACIDADE DE ATÉ 30 UNIDADES, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL						
166	Touca hospitalar	Embalagem 100,00 UN	50	R\$ 37,9700	R\$ 19,9000	R\$ 995,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G, M2, Tamanho: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÉNICA, ATOXICA, INODORA, UNISSEX						
173	Microtubo	Unidade	20000	R\$ 0,1900	R\$ 0,1700	R\$ 3.400,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE						
176	Microtubo	Unidade	20000	R\$ 0,1800	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE						
183	Ponteira laboratório	Unidade	50	R\$ 39,7300	R\$ 39,7300	R\$ 1.986,5000
Marca: QUALIVIDROS						
Fabricante: QUALIVIDROS						
Modelo	/					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.816,4800

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, UASG 156680.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) Resultado de Julgamento do DOU, data 26/07/2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras**

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (*se houver*).

Parnaíba/PI, 26 de Julho de 2023.

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES
Sócio/Administrador
Representante Legal
CPF: 016.128.346-20

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor da UFDPar
Siape nº 1774313



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Av. São Sebastião, 2819 – CEP 64.202.020 – Parnaíba/PI